

LOCAL DA ABERTURA: Auditório da Fábrica Esperança situado na travessa Benjamin Constant nº 313, 1º andar, bairro do Reduto, Belém, Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 29.02.2008.

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Através do sítio [www.compraspara.pa.gov.com.br/mural/mural](http://www.compraspara.pa.gov.com.br/mural/mural), na sede da SUSIPE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação de objeto de armazenamento do edital e anexos.

Belém, 11 de abril de 2008.

Comissão de Licitação/SUSIPE

#### RESUMO DE PORTARIA

##### Portaria nº 385/2008-GAB.SUSIPE,09/04/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca dos fatos do Memo. 166/08/- CT/SB, de 26.03.2008, referente ao acidente ocorrido com a VTR 1006, placa JUV 2108, pertencente a Central de Triagem de São Brás.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS, Consultora Jurídica, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

#### RESUMO DE PORTARIA

##### Portaria nº 386/2008-GAB.SUSIPE,09/04/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato do Memo. 21/08/- CA, de 14.01.2008, referente à notificação de aplicação de penalidade de infração do veículo do tipo UNO MILLE, placas JUV 5606 .

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS, Consultora Jurídica, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro e DILSON LOBATO PERES, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 913/2008-DG/CDRH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o senhor ANTONIO AFONSO NAVEGANTES, matrícula 55588404/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor da Regional de Trânsito de Capanema.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 04 de abril de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

#### PORTARIA Nº 989/2008-DG/CDRH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR o senhor JOSÉ FLÁVIO CARNEIRO, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Secretário da Regional de Trânsito de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 04 de abril de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

#### PORTARIA Nº 991/2008-DG/CDRH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR o senhor NILTON CÉZAR DE ALMEIDA SANTOS, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor da Regional de Trânsito de Santarém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 04 de abril de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 977/08-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que os condutores abaixo relacionados foram considerados portadores de doença/lesão capaz de interferir na condução de veículos automotores, conforme informação da Previdência Social/ Instituto Nacional do Seguro Social, consoante processo 2007/409586;

CONSIDERANDO que o condutores encontram-se em gozo de benefício com incapacidade laborativa, até ulterior reavaliação médica;

CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da Portaria nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos condutores abaixo relacionados, até que os mesmos sejam considerados aptos para conduzirem veículos automotores, após reavaliação médica.

CONDUTORES	PRONTUÁRIO
ABENATAL DE SOUZA JUNIOR	00032713105
ADELZIRO DE MELO BATISTA FILHO	03245992118
ADMILSON DOS SANTOS SILVA	00107509911
ALMIR DOS SANTOS BARBOSA	00170974609
ANSELMO BAIA CORRÊA	00082450347
ANTONIO CARLOS LEMOS DA SILVA SOUSA	00221991522
ANTONIO CARLOS VOLMAR CEZARIO	00250084545
ANTONIO GOMES DA SILVA	00059144000
ANTONIO JOAO RAMOS SEARA	03270754980
ANTONIO RISALDO DE OLIVEIRA	00129278320
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS NEVES	00669070781
ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	00093519557
ARISTEU TEIXEIRA DE CARVALHO	00328533315
BENEGNO ROQUE FILHO	00803423229
CARLOS ALBERTO PASSOS RODRIGUES	00067315967
CARLOS AUGUSTO CORREA CORPES	00049100739
CARLOS HENRIQUE BARROS BOUTH	00021436105
DELCIO CARDOSO DE ARAUJO	00107466333
DILMA TRINDADE SANTOS	00339362412
DOMINGOS BRITO DE MENEZES	00066394583
DUGERVAL MENDES DA SILVA JUNIOR	00207934800
EDEMIR LIMA DA SILVA	00133589031
EDILSON AGUIAR DA SILVA	00301940196
EDILSON CONCEIÇÃO ALMEIDA	00253448594
EDIMILSON FRANCA MEDEIROS	00102409188
EDIVALDO DA SILVA DIAS	00024376994
EPILOGO DOS SANTOS MARINHO	00290288500
FRANCIGILSON SILVA DOS SANTOS	00291048686
FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA	00040253422
FRANCISCO FRANQUIMAR DA SILVA PORTO	00053469312
FRANCISCO JOSE CAMPOS DE ALMEIDA	00622569545
FRANCISCO RICARTE DE BARROS	00519500309
GILSON GOMES DA CRUZ	03386807810
JOANIR TRINDADE PEREIRA	03429205062
JOAO BOSCO MOURAO AYRES	02118545340
JOAO COELHO DE RESENDE NETO	02793431843
JOAO MARIA DO NASCIMENTO LIMA	00617859937
JORGE MANOEL BARROS PEREIRA	00480835835
JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO REIS	02823318755

CONDUTORES	PRONTUÁRIO
JOSE DE RIBAMAR PALHETA TRINDADE	00010344055
JOSE DOS SANTOS FERREIRA	02728825885
JOSE DOS SANTOS SILVA	00067341093
JOSE EUDES PEREIRA DA SILVA	00311950176

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 10 de Abril de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

OAB/PA 2335

#### RESOLUÇÃO N.º 001/2008/CONAD

Approva a criação da Agência de Trânsito de Salinópolis, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/PA - CONAD, usando da competência que lhe confere o art. 5.º da Lei n.º 6.064, de 25 de junho 1997, e conforme o Decreto n.º 3.315 de 28 de janeiro de 1999 e,

CONSIDERANDO disposto no art. 11 da Lei n.º Lei n.º 6.064, de 25 de junho 1997;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 2.º do Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/PA,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica criada a Agência de Trânsito do DETRAN/PA localizada no município de Salinópolis, integrante da 7.ª Região Administrativa de Trânsito, nos termos do art. 2.º, inciso VII, do Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/PA,

Art. 2.º. As despesas decorrentes da implantação da Agência de Trânsito do DETRAN/PA com sede no Município de Salinópolis, correrão por conta de previsão orçamentária do DETRAN/PA nos termos das disposições legais vigentes, sendo observado o Planejamento Plurianual 2008 e as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 02 de abril de 2008

Geraldo José de Araújo

Secretário de Segurança Pública

Cláudio Castelo Branco Puty

Secretário de Estado de Governo

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral do DETRAN/PA

Miguel Fortunato Gomes dos santos Júnior

Diretor Geral da ARCON

#### RESOLUÇÃO N.º 003/2008/CONAD

Approva a criação da Agência de Trânsito de Santana do Araguaia e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/PA - CONAD, usando da competência que lhe confere o art. 5.º da Lei n.º 6.064, de 25 de junho 1997, e conforme o Decreto n.º 3.315 de 28 de janeiro de 1999 e,

CONSIDERANDO disposto no art. 11 da Lei n.º Lei n.º 6.064, de 25 de junho 1997;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 2.º do Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/PA,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica criada a Agência de Trânsito do DETRAN/PA localizada no município de Santana do Araguaia, integrante da 10.ª Região Administrativa de Trânsito, nos termos do art. 2.º, inciso IV, do Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/PA,

Art. 2.º. As despesas decorrentes da implantação da Agência de Trânsito do DETRAN/PA com sede no Município de Santana do Araguaia, correrão por conta de previsão orçamentária do DETRAN/PA nos termos das disposições legais vigentes, sendo observado o Planejamento Plurianual 2008 e as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 02 de abril de 2008

Geraldo José de Araújo

Secretário de Segurança Pública

Cláudio Castelo Branco Puty

Secretário de Estado de Governo

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral do DETRAN/PA

Miguel Fortunato Gomes dos santos Júnior

Diretor Geral da ARCON